



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 205/2013.

“Indica proposta de projeto de lei na forma que se especifica”

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.**

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, a necessidade de encaminhar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que “Cria a regulamentação da Lei Municipal nº. 1.127, de 26 de junho de 2009, com a criação do Selo de Inspeção Sanitária – (S.I.M) e da outras providencias”.

JUSTIFICATIVA

Considerando, que será aplicado aos produtores rurais de todos os seguimentos da cidade.

Considerando, a diminuição da informalidade e consequentemente a geração de maior controle nos produtos comercializados e geração de renda.

Considerando, a geração de melhorias na economia familiar local, piscicultura e em produtos orgânicos produzidos em nosso município.

Considerando, que a inspeção trará inúmeros benefícios inclusive para a saúde da população, tendo em vista, a maior confiabilidade nos produtos.

Segue cópia de proposta de projeto de lei.

Solicito ao Chefe do Poder Executivo, que atenda este pedido.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 08 de outubro de 2013.


DÉBORA CRISTIANE DE ALMEIDA
Vereadora


NEIDE HIPÓLITO
Vereadora


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Vereador


SERGIO SHINDIN TAWATA
Vereador

ENCAMINHE
Data: 09/10/2013
Presidente

PROTOCOLO
N° 313
EM 08/10/2013